



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 45/2026

Dispensa: 39/2026

Objeto: contratação emergencial de profissional médico clínico geral (pessoa física) para prestação de serviços médicos ambulatoriais, de até 88 (oitenta e oito) horas, com a finalidade de suprir temporariamente o afastamento da médica responsável, em virtude de atestado médico apresentado, assegurando a continuidade do atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

Fundamento Legal: ART 75, VIII DA LEI 14.133/21

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão da necessidade emergencial de contratação de profissional médico clínico geral, para suprir temporariamente o afastamento da médica responsável, em virtude de atestado médico apresentado, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde prestados à população na Unidade Básica de Saúde do Município.

O profissional selecionado apresentou habilitação técnica e legal compatível com o objeto, comprovada por meio de registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM, estando apto a iniciar os atendimentos de forma imediata, requisito indispensável diante da situação emergencial.

A escolha também se fundamentou na compatibilidade do valor proposto, fixado em R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) por hora, com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado por pesquisa de preços realizada, incluindo orçamento apresentado por pessoa física e preços públicos obtidos no sistema Licitacon Cidadão, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração.

Ressalta-se que a contratação possui caráter excepcional e temporário, limitada ao quantitativo máximo de até 88 (oitenta e oito) horas, não configurando vínculo empregatício com o Município, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente ao art. 75, inciso VIII.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fornecedor vencedor: Pedro Lucas Guedes da Fonseca

CPF: 075.583.381-31

Total da Contratação: R\$ 11.704,00

Justificativa do Valor da Contratação

Tendo em vista o processo de contratação de dispensa de licitação que vem análise emite-se parecer FAVORÁVEL quanto a contratação emergencial de profissional médico clínico geral (pessoa física) para prestação de serviços médicos ambulatoriais, de até 88 (oitenta e oito) horas, uma vez que a contratação encontra respaldo legal no Art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Esmeralda-RS, 15 de janeiro de 2026.

Mariele C. Varela
Mariele Correia Varela

Supervisora de Compras